



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190129 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP

**TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20190129 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRSA W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.296.039/0001-30, sediada à Av. São José, s/n, Comércio, neste ato representada pelo Sr. **Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010020, 010956, 011136, 011144, 011188, 011200, 011210, 011830, 011886, 013314, 016763, 017150, 017207, 029954, 030331, 030332, 030343, 030346, 030351, 030354, 030359, 030434, 030445, 030474, 030558 e 030560 do Contrato nº 20190129, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-41.125,54 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-164.866,65 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) majorou para o montante de R\$-205.992,19 (Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Contratante

**W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI**  
**Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira –**  
**Representante Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**